



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

SUMÁRIO

1 ÉTICA.....	03
2 APRESENTAÇÃO.....	04
3 APLICAÇÃO.....	05
4 FINALIDADES.....	06
5 DEFINIÇÕES.....	07
6 CULTURA ORGANIZACIONAL.....	08
6.1 MISSÃO.....	08
6.2 VISÃO.....	08
6.3 VALORES.....	08
6.4 PRINCÍPIOS.....	08
7 QUANTO À EMPRESA.....	09
7.1 RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES.....	09
7.2 RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES.....	09
7.3 RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE.....	09
7.4 RELACIONAMENTO COM SEUS COLABORADORES.....	10
7.5 SEGURANÇA E SAÚDE.....	10
7.6 ADMISSÃO E DEMISSÃO.....	10
7.7 RELACIONAMENTO COM CLIENTES.....	11
7.8 RELACIONAMENTO COM SÓCIOS E MERCADO.....	11
8 QUANTO AOS COLABORADORES.....	13
8.1 DEVERES.....	13
8.2 COMPORTAMENTO.....	14
8.3 RELACIONAMENTO COM A FASE SPORT E COM TERCEIROS.....	15
8.4 SEGURANÇA E SAÚDE.....	16
8.5 USO DE DROGAS, ÁLCOOL E PORTE DE ARMAS.....	16
8.6 CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA.....	16
TERMO DE COMPROMISSO.....	18

1 ÉTICA

Palavra originada do grego *ethos*, que significa caráter, modo de ser de uma pessoa. Ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade. A ética serve para que haja equilíbrio e bom funcionamento social, possibilitando que ninguém saia prejudicado. Nesse sentido, a ética, embora não possa ser confundida com as leis, está relacionada com o sentimento de justiça social.

A ética é construída por uma sociedade com base nos valores históricos e culturais. Do ponto de vista da Filosofia, a ética é uma ciência que estuda os valores e princípios morais de uma sociedade e seus grupos. Cada sociedade e cada grupo possuem seus próprios códigos de ética.

Além dos princípios gerais que norteiam o bom funcionamento social, existe também a ética de determinados grupos ou locais específicos. Nesse sentido, podemos citar: ética médica, ética no trabalho, ética empresarial, ética educacional, ética nos esportes, ética jornalística, ética na política, etc. Uma pessoa que não segue a ética da sociedade a qual pertence é chamada de antiética, assim como o ato praticado.

2 APRESENTAÇÃO

O código de conduta e ética é um guia prático, com regras que visam orientar as práticas organizacionais. É composto pelos valores e princípios da empresa, que contribuem na concretização de sua missão e visão. Os valores dizem respeito ao que a empresa crê e valoriza. Os princípios são como pontos de partida, pressupostos e fundamentos morais que orientam as atitudes e comportamentos da empresa junto a seus colaboradores, clientes e parceiros.

O presente código de conduta e ética reflete os pilares de comportamento moral e ético declarados na missão, visão, valores e princípios da Fase Sport. Ele fornece direção e esclarecimentos sobre como conduzirmos nossos negócios diários.

Buscaremos, junto aos nossos colaboradores e parceiros, realizar nossas atividades calcadas nos valores e princípios aqui apresentados, de forma a garantir a imagem e a reputação da Fase Sport, reconhecida pela qualidade de seus produtos e serviços e respeito para com a sociedade em geral.

A aplicação prática do que esse código propõe é a condição para se pertencer à Fase Sport. Após a leitura, preencha e assine o termo de compromisso, localizado ao final do código, como prova de que a mensagem foi entendida e será seguida.

3 APLICAÇÃO

Esse código de conduta e ética aplica-se a todo o quadro funcional, bem como aos contratados e os que virem a prestar serviços.

4 FINALIDADES

O presente código tem como finalidade definir princípios de conduta e ética a serem observados por todos do quadro funcional no exercício de suas funções, preservar a imagem e a reputação da Fase Sport e de seus colaboradores e parceiros, ser um instrumento de consulta sobre a conduta e ética a ser adotada e obter como resultado, comportamento adequado e em acordo com as regras aqui descritas, sem exceções, entendendo, dessa forma, ser possível garantir a integridade e o bem-estar dos indivíduos que constituem a força de trabalho da empresa.

5 DEFINIÇÕES

Para efeito do presente código, entende-se por:

Colaboradores: trabalhadores do quadro funcional da empresa, aquele que colabora para o desenvolvimento das atividades organizacionais.

Clientes: todas as pessoas a quem a empresa presta seus serviços e fornece seus produtos.

Parceiros: pessoas ou organizações com quem se estabelece um relacionamento especial e estreito em função de fatores e razões diversas.

Fornecedor: uma entidade de negócio que fornece à empresa bens e/ou serviços necessários e utilizados na produção de bens e/ou serviços da empresa.

Qualidade: adequação ao uso, conformidade às exigências. Um produto fabricado com qualidade é aquele que executa sua função como foi designada.

6 CULTURA ORGANIZACIONAL

6.1 MISSÃO

Produzir e comercializar uniformes e artigos esportivos de alta qualidade, com criatividade e tecnologia, proporcionando aos nossos clientes conforto e satisfação.

6.2 VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente entre as principais marcas no segmento esportivo.

6.3 VALORES

Ética, qualidade e excelência, seriedade, credibilidade, criatividade, transparência, competência, respeito, responsabilidade socioambiental, trabalho em equipe.

6.4 PRINCÍPIOS

Equidade, impessoalidade, legalidade, moralidade, flexibilidade, disciplina, eficácia, eficiência, efetividade, perseverança, justiça, humildade, integridade, razoabilidade, respeito ao ser humano, comprometimento.

7 QUANTO À EMPRESA

7.1 RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

- I. Valoriza uma relação de confiança com os fornecedores, sempre buscando um desenvolvimento de produtos e serviços, reservando-se ao direito de encerrar qualquer relação comercial no caso de descumprimento contratual ou de obrigações legais, tais como trabalhistas, tributárias e ambientais.
- II. Busca sempre a melhor relação custo x benefício, contratando fornecedores que atuam com ética e responsabilidades sócio-ambiental, capazes, em dia com suas obrigações legais e comprometidos com a qualidade de seus produtos e serviços.

7.2 RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

- I. Utiliza práticas comerciais alinhadas com os valores da empresa em relação aos concorrentes, respeitando a legislação do mercado em que atua.

7.3 RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

- I. Trata com igualdade todos os públicos, sem distinção de credo, raça, origem, convicções religiosas ou políticas, orientação sexual ou sexo.
- II. Mantém abertos os canais de comunicação que possibilitam a expressão de opiniões, atitudes e preocupações.
- III. Não veicula campanhas publicitárias de conteúdo enganoso ou incompatível com os valores da empresa.
- IV. Repudia o trabalho escravo e infantil, bem como qualquer outra forma de degradação das condições humanas de trabalho.

- V. Responsabilidade sócia ambiental, incentiva e apoio às práticas esportivas e culturais.

7.4 RELACIONAMENTO COM SEUS COLABORADORES

- I. Acredita que o seu desenvolvimento depende diretamente do desenvolvimento de seus colaboradores, sempre valorizando e incentivando esse crescimento.
- II. Valoriza e encoraja o empreendedorismo e a responsabilidade pessoal pelos resultados.
- III. Prioriza o relacionamento e a comunicação com seus colaboradores, de forma transparente e direta, baseada na confiança e comprometimento dos dois lados.
- IV. Respeita o direito ao sigilo de cada um de seus colaboradores, impedindo a divulgação de informações pessoais que possam constrangê-los ou expô-los.
- V. Valoriza negociações em favor de soluções, evitando, ao máximo, os conflitos, pois entende que o diálogo é a melhor medida para resolução de conflitos.

7.5 SEGURANÇA E SAÚDE

- I. Tem como prioridades a segurança e saúde, orientando e exigindo o cumprimento das regras e procedimentos estabelecidos.
- II. Oferece equipamentos, instalações e métodos necessários para assegurar um ambiente seguro e que combine com suas atividades.

7.6 ADMISSÃO E DEMISSÃO

- I. Acredita que seu maior patrimônio são seus colaboradores, agindo com respeito e dignidade em todas as etapas, desde a admissão até o desligamento.

7.7 RELACIONAMENTO COM CLIENTES

- I. Incentiva o relacionamento duradouro, apoiado na confiança e no comprometimento mútuo.
- II. Respeita e valoriza o projeto, a fabricação e a venda de produtos e serviços de qualidade, buscando ter a satisfação do cliente e superar suas expectativas, oferecendo sempre os melhores conceitos e práticas disponíveis.
- III. Valoriza um relacionamento regido pelos seguintes padrões de conduta:
 - a. Ética
 - b. Agilidade;
 - c. Cordialidade;
 - d. Transparência;
 - e. Tratamento igualitário;
 - f. Confidencialidade e segurança de informações.
- IV. Respeita os princípios e normas pertinentes aos direitos do consumidor, bem como disponibiliza o Código de Defesa do Consumidor aos clientes.

7.8 RELACIONAMENTO COM SÓCIOS E MERCADO

- I. É comprometida com a utilização adequada de seus recursos financeiros, também como forma de demonstrar respeito aos seus sócios e ao mercado.
- II. Compromete-se com a igualdade e transparência das informações prestadas aos sócios e ao mercado.
- III. Mantém registros contábeis precisos, completos e verdadeiros, além de demonstrativos financeiros que estão de acordo com os princípios contábeis aceitos no país no qual opera.

IV. Trabalha, em seus controles internos com um sistema sólido, que garante a confiança das informações financeiras.

8 QUANTO AOS COLABORADORES

8.1 DEVERES

- I. Valorizar o desenvolvimento técnico e intelectual oferecido pela empresa e aplicá-lo no exercício de suas funções.
- II. Respeitar a propriedade e às informações da Fase Sport.
- III. Zelar, em suas atividades diárias, pelo patrimônio da empresa.
- IV. Desenvolver as atividades do trabalho com comprometimento, competência e excelência, cumprindo as normas e os procedimentos determinados pela empresa e com foco na qualidade.
- V. Não utilizar a estrutura da empresa para fins particulares.
- VI. Representar a Empresa para a mídia apenas se expressamente autorizado para tanto, preservando sua imagem positiva em todas as suas atividades.
- VII. Informar a empresa sobre qualquer atividade particular que possa influenciar ou conflitar com os interesses dessa.
- VIII. Não praticar atividades profissionais externas que impliquem em uso de informações privilegiadas e confidenciais, de propriedade da empresa.
- IX. Caso cometa algum erro, comunicar imediatamente ao seu superior a fim de corrigi-lo ou tentar diminuir o seu impacto ou conseqüências graves.
- X. Não oferecer ou aceitar dinheiro ou qualquer outra forma de subsídio de qualquer pessoa ou empresa que se relacione conosco. A Fase Sport não pagará nem receberá propina.
- XI. É proibida toda a prática de corrupção, em todas as suas formas, por meio de atos, omissões, criação ou manutenção de favorecimento.
- XII. Não é permitido qualquer tipo de manifestação em nome da empresa, por parte dos funcionários, sem autorização da diretoria.
- XIII. Manter sigilo sobre os negócios da empresa, não utilizando, em nenhuma hipótese, essas informações para obter qualquer tipo de vantagem, pessoal ou para terceiros.

- XIV. Buscar sempre a otimização dos recursos disponíveis a fim de obter um melhor aproveitamento, evitando desperdícios e ociosidades.
- XV. Não se apropriar de qualquer objeto ou material da empresa sem comunicar à diretoria, gerência ou supervisão.
- XVI. Manter o ambiente sempre organizado e desligar todos os equipamentos usados nas atividades organizacionais, no fim do expediente, salvos os que não podem ser desligados.

8.2 COMPORTAMENTO

- I. Respeite cada um, levando em conta as condições e preferências pessoais. As opiniões, sugestões ou reclamações devem ser ouvidas com atenção e seriedade.
- II. Trate com educação e dignidade todas as pessoas com as quais você se relaciona. A cortesia nos relacionamentos produz um ambiente de trabalho mais agradável.
- III. Não cometa ou permita que ocorra qualquer tipo de discriminação de gênero, orientação sexual, etnia, religião, faixa etária, convicção política, nacionalidade, estado civil, condição física, classe social etc. Devemos valorizar a diversidade e as diferenças culturais.
- IV. Qualquer tipo de assédio, seja sexual, moral ou econômico, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seus cargos, é um comportamento reprovável que deve ser eliminado de nosso dia-a-dia e comunicado à diretoria.
- V. Não utilize seu cargo, sua função ou suas informações sobre negócios e assuntos da empresa e de seus clientes para influenciar decisões que possam favorecer interesses próprios ou de terceiros.
- VI. Críticas a partidos políticos, bem como comentários sobre atos ou atitudes de funcionários públicos e críticas e discussões religiosas não serão permitidos no horário de trabalho.
- VII. Evite comentários destrutivos em relação aos nossos concorrentes. Trate as demais empresas com respeito e profissionalismo.

- VIII. Não se admite decisões que afetem a carreira profissional de subordinados baseadas apenas em relacionamento pessoal.
- IX. Não se admite que os colaboradores sejam submetidos a qualquer tipo de intimidação ou constrangimento pessoal por seus superiores com a finalidade de obter vantagem pessoal ou profissional.
- X. O colaborador que se considerar em situação de desrespeito, discriminação, preconceito, pressões ou práticas abusivas, e se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior imediato, deve comunicar o fato diretamente à diretoria.
- XI. As orientações contrárias aos princípios e valores da empresa devem ser questionadas.
- XII. Críticas construtivas e sugestões de melhorias, com o objetivo de aprimorar a qualidade do trabalho, são sempre bem-vindas;
- XIII. Respeito e subordinação à hierarquia organizacional.

8.3 RELAÇÕES COM A FASE SPORT E COM TERCEIROS

- I. Estar sempre dentro das determinações legais e os padrões morais quando fizer uso dos sistemas de tecnologia de informação, segundo os procedimentos internos da empresa.
- II. Recusar-se a receber e não oferecer, no exercício da sua posição, qualquer tipo de vantagem pessoal, direta ou indireta, que possa ser vista como forma de influenciar qualquer decisão sobre negócios com a empresa.
- III. Não aceitar qualquer tipo de presente que possa interferir na relação futura seja pessoal ou profissional, como forma de favorecimento, respeitando sempre os costumes organizacionais. Em casos de brindes oferecidos, por fornecedores ou parceiros, a qualquer colaborador, esses devem ser encaminhados à direção da empresa para sorteio na confraternização de fim de ano.
- IV. Não beneficiar a si ou a terceiro, com ou sem prejuízo à Empresa, em decorrência das oportunidades comerciais que tiver conhecimento em razão de suas atribuições.

- V. Comunicar a empresa sobre uma existência possível de segundo emprego, ou qualquer outra atividade remunerada.
- VI. Informar sobre possível participação própria, do cônjuge, companheiro (a) ou descendentes diretos em negócios que concorram diretamente com os da empresa, ou que possam interferir ou conflitar com os interesses dessa.
- VII. Não admitir a prática de abuso de poder, assédio moral, sexual ou econômico, ou situações que representem intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.

8.4 SEGURANÇA E SAÚDE

- I. Cumprir e contribuir para a melhoria das normas internas de saúde e segurança, cuidando da sua integridade e da de todos os membros de sua equipe.
- II. Usar obrigatoriamente uniforme e equipamentos de segurança pertinente à sua área e função.
- III. Buscar identificar e informar aos seus gestores tarefas que possam lhe oferecer risco, assim como aos demais colaboradores.

8.5 USO DE DROGAS, ÁLCOOL E PORTE DE ARMAS

- I. Não consumir bebidas alcoólicas no horário e ambiente de trabalho, assim como não entrar na empresa em estado de embriaguez em qualquer grau.
- II. É terminantemente proibido o uso ou porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado.
- III. Não fumar no horário e em ambiente de trabalho.
- IV. Atender à proibição do porte e uso de armas de qualquer tipo dentro da empresa.

8.6 CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

- I. Informar aos responsáveis qualquer ocorrência de violação ou suspeita de violação das diretrizes éticas aqui estabelecidas.
- II. Em caso de dúvida sobre a interpretação desse código ou de como agir em alguma situação, consultar seu superior de imediato.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF _____, nesse ato, concordo e atesto que recebi, li e entendi o Código de Conduta e Ética da Fase Sport, e me comprometo a observar e cumprir os padrões de ética explicitados no documento e respeitar os valores da empresa.

Declaro, que, neste momento, não me encontro em nenhuma situação que viole o Código.

Caso eu me encontre em alguma situação conflitante com o Código de Conduta e Ética da Fase Sport, relato no espaço a seguir:

Declaro, ainda, ter consciência de que, nos casos de descumprimento do Código de Conduta e Ética da Fase Sport, poderei ser punido pela empresa. Assumo o compromisso de acatar as decisões da Fase Sport nos casos de descumprimento das orientações contidas nesse documento.

Nome em letra de forma:

Cargo:

Assinatura: _____

Data: ____/____/____.